

PROCESSO N.º: 2022010429

INTERESSADO: DEP. LÊDA BORGES

ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica Associação Cultural, Esportiva e Ambiental Benjamim - ACEB, com sede no Município de Novo Gama - GO.



RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da Deputada Lêda Borges, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação Cultural, Esportiva e Ambiental Benjamim - ACEB, com sede no Município de Novo Gama - GO.

Conforme a justificativa, a referida entidade é uma associação civil sem fins lucrativos com fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade do Município de Novo Gama - GO, cumprindo dessa forma com o determinado na Lei Estadual nº 7.371, de 20 de agosto de 1971.

A Lei 7.371, de 20 de agosto de 1971, define os requisitos para declaração de utilidade pública. Compulsando os autos, verifica-se que a documentação exigida pela Lei n. 7.371, 1971, modificada pela Lei n. 19.408, de 13 de julho de 2016, não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:

- ✓ *Estatuto da fundação da Associação ou Certidão de Registro do cartório;*
- ✓ *Estatuto atualizado assinado pelo Presidente e Registrado em cartório;*
- ✓ *Alterar o estatuto para constar que os cargos de Diretoria e Conselho Fiscal não podem ser remunerados;*

Assim, converto meu voto em **diligência**, a fim de que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'All', located at the bottom right of the page.

com as referidas certidões. Após cumprida a formalidade, retornem-me
autos.



É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 08 de Dezembro de 2022.

Deputada Delegada Adriana Accorsi

Relatora

Mct/Fbrf